

**PORTARIA N.º 27.380/2020**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA	Fiscal de Obras II

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
2.	PRISCILA TEIXEIRA	Cirurgião Dentista
3.	KARIN MARTINS OURIQUES	Fisioterapeuta
4.	DEBORA MATOS BENEDET	Enfermeiro
5.	FILIPI REIS DE MELLO	Nutricionista

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
------	------	-------

---

6.	MARIA IZABEL DE COL JORGE REBELO	Enfermeiro
7.	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTTO	Cirurgião Dentista
8.	ALEXANDRE LAUREANO	Fiscal do Meio Ambiente
9.	ELIANE PROENCIO SCHMITT	Enfermeiro

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2020.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito